



**SUMÁRIO**

<i>Museu do Índio</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional do Maranhão</i> .....	<b>01</b>

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 34/MI-RJ, de 17 de outubro de 2017.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato n.º 061/2017, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa PMCI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 07.163.832/0001-78.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, matrícula nº 0443351, CPF 255.213.737-72 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037-13, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores THAIS TAVARES MARTINS, matrícula nº 1741294, CPF 129.771.417-23 e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula 1915721, CPF 104.385.287-51, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Designar os servidores IONE HELENA PEREIRA COUTO, matrícula nº 0446842, CPF 691.837.757-49 e MARIA JOSÉ NOVELINO SARDELLA, matrícula 0445991, CPF 602.341.807-49, como fiscais requisitantes titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**JOSE CARLOS LEVINHO**

Diretor

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 009/CR-MA, de 18 de outubro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EVANDRO LUIZ BANDEIRA, matrícula nº 1048404, CPF nº 043.496.933-86 e SILVIO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2237481, CPF nº 960.120.483-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 264/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUSA CPF nº 206.108.233-53.

Art. 2º. Designar o servidor SILVIO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2237481, CPF nº 960.120.483-00, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta